

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE PROVAS OBJETIVAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2020

A UNIVESP, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos os candidatos inscritos no **Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2020**, para prestarem a ETAPA: Prova Objetiva de Múltipla Escolha para os cargos de **Mediador Presencial Supervisor de Conteúdo**: Educação; Administração, Economia e afins; Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica e afins; Matemática, Estatística, Física e afins; Ciência da Computação; Linguística, Letras e afins. **Supervisor de Curso**: Pedagogia; Licenciatura em Matemática; Licenciatura em Letras; Engenharia de Computação; Engenharia de Produção; Gestão e Administração; Ciência da Computação. **Supervisor de Mediador**: Educação; Administração; Economia; Engenharia Mecânica; Engenharia de Produção; Engenharia Elétrica; Matemática, Estatística e Física; Ciência da Computação; Linguística e Letras, de caráter eliminatório e classificatório, no dia 02 de fevereiro de 2020, a realizar-se de acordo com as seguintes instruções:

1. Aos candidatos só será permitida a participação em data, horário e local respectivos, constantes no Edital de Convocação ou nas informações disponibilizadas no endereço eletrônico da **GLOBAL CONCURSOS** (www.globalconcursos.org.br).
2. **PERÍODO TARDE**: Todos os candidatos dos respectivos cargos, deverão comparecer ao local designado para a prova com **60 minutos** de antecedência da abertura dos portões, portando caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente e documento de identidade no seu **ORIGINAL**, estando este em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza. Os portões serão abertos às **12H00** (doze horas) e fechados **IMPRETERIVELMENTE** às **13h00** (treze horas), observando o horário oficial de Brasília/DF.
- 2.1. **NÃO SERÁ PERMITIDO O USO DE**: lapiseira, caneta marca texto, relógio de qualquer espécie, celular, nenhuma espécie de aparelhos ou máquinas digitais e eletroeletrônicas.
- 2.2. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
3. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.
- 3.1. A consulta poderá ser feita no site da **GLOBAL CONCURSOS** (www.globalconcursos.org.br).
- 3.1.1. Será admitido no local da prova somente o candidato que estiver munido do original de um dos seguintes documentos oficiais, vigentes e com foto, de forma a permitir com clareza a sua identificação: cédula de identidade (RG), Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), Carteira de Trabalho e Previdência Social, carteira de órgão ou conselho de classe, Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte. Não serão aceitos documentos em formatos digitais.
- 3.2. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade ou de qualquer documento mencionado no item **VI DAS PROVAS**, ainda que autenticadas.
- 3.3. Não serão aceitos para efeito de identificação, por serem documentos destinados a outros fins: boletim de ocorrência; protocolo de requisição de documento; carteira de reservista; certidão de nascimento ou de casamento; título eleitoral; carteira nacional de habilitação emitida anteriormente à Lei nº 9.503, de 23/09/1997; carteira de estudante; crachá; identidade funcional de natureza pública ou privada; documentos vencidos há mais de 30 (trinta) dias (exceto a carteira de motorista que pode ser aceita como documento de identificação após o vencimento) ou qualquer outro que não os elencados no item "11".
- 3.4. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.
- 3.5. O candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto a sua fisionomia ou assinatura; cujo documento de identificação esteja em má condição de conservação, ou que esteja de posse do boletim de ocorrência (perda ou furto de documentos), será submetido à identificação especial, que pode compreender coleta de dados, de assinaturas, de impressão digital, fotografia do candidato e outros meios, a critério da Global Concursos Públicos.
4. A identificação especial também será exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.
5. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de exame portando armas (mesmo que possua o respectivo porte) ou utilizar aparelhos eletrônicos, tais como agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, tablets, ipod, pendrive, smartphones, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, MP3 player, relógios de qualquer espécie (digitais, com banco de dados, analógicos, de bolso e etc.) e outros equipamentos similares, boné, gorro, chapéu, óculos de sol, bem como protetores auriculares e fones de ouvido, sendo que o descumprimento de qualquer das proibições desta instrução implicará na eliminação do candidato, e/ou caracterizando-se tentativa de fraude.
6. Os candidatos que estiverem portando equipamento eletrônico, como os indicados no item anterior, deverão desligá-lo, ter a respectiva bateria retirada e acondicioná-lo em embalagem específica cedida para guarda, permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização das provas, sendo que a **GLOBAL CONCURSOS** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

- 6.1.** A embalagem plástica de segurança com os equipamentos e materiais não permitidos, devidamente lacrado, deverá permanecer embaixo ou ao lado da carteira/cadeira utilizada pelo candidato, devendo permanecer lacrado durante toda a realização das provas e somente podendo ser aberto no ambiente externo do local de provas.
- 6.1.1.** Bolsas, mochilas e outros pertences dos candidatos deverão igualmente permanecer ao lado ou embaixo da carteira/cadeira do candidato. Todos os materiais de estudo deverão ser devidamente guardados antes do início das provas, não podendo estar de posse dos candidatos quando do uso de sanitários durante a realização das provas, sob pena de eliminação.
- 6.2.** Na ocorrência do candidato estar portando junto ao corpo qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas, mesmo acondicionado em embalagem cedida para a guarda de pertences e/ou no bolso do candidato, este será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.
- 6.2.1.** A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de provas. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que a embalagem não reutilizável fornecida para o recolhimento de tais aparelhos somente seja rompida após a saída do candidato do local de provas.
- 6.3.** Os pertences pessoais dos candidatos, deverão ser acondicionados em embalagem específica, fornecido pelo fiscal, antes do início da prova, e acomodados em local a ser indicado.
- 6.4.** Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao sanitário deverá solicitar ao fiscal da sala sua saída e este designará um fiscal volante para acompanhá-lo no deslocamento, devendo o candidato manter-se em silêncio durante todo o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista por meio de detector de metais.
- 6.4.1.** O candidato não poderá ausentar-se definitivamente do local de prova antes de decorrido o prazo mínimo de 1 (uma) hora de seu início.
- 7.** Caso seja detectado que o candidato está portando qualquer tipo de equipamento eletrônico, mesmo acondicionado em embalagem cedida para a guarda de pertences, este será eliminado automaticamente do Processo Seletivo Simplificado.
- 7.1.** No dia de realização das provas, a **GLOBAL CONCURSOS** poderá submeter os candidatos, quantas vezes forem necessárias, ao sistema de detecção de metais, seja nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.
- 7.2.** Não será admitido, durante as provas, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra a cabeça e as orelhas do candidato, bem como vestimenta inadequada (trajando sunga, sem camisa).
- 8.** A totalidade da Prova Objetiva terá a duração de 04 (quatro) horas.
- 8.1.** Caso o candidato deixe o local de provas deverá entregar ao fiscal o caderno de questões e a folha de respostas.
- 8.2.** Durante a realização da Prova Objetiva, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
- 8.3.** Para a realização da Prova Objetiva, o candidato lerá as questões no Caderno de Questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente.
- 8.3.1.** A Folha de Respostas é o único documento válido para correção, sendo assim, não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta, emendas ou rasuras, ainda que legível.
- 8.3.2.** Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.
- 8.4.** O único documento que deverá permanecer sobre a carteira do candidato será o documento de identidade original.
- 8.5.** Ao término de sua prova, o candidato deverá aguardar o recolhimento de seu material pelo fiscal, bem como a conferência de seus dados, podendo retirar-se da sala de provas somente após a autorização. O candidato deverá, obrigatoriamente, devolver ao fiscal os documentos que serão utilizados para correção de suas respostas, devidamente assinadas no local indicado.
- 8.6.** Ao fim da prova, o candidato deverá retirar-se imediatamente do local de realização da prova, não podendo permanecer nas suas dependências, bem como não poderá utilizar os banheiros, nem fazer uso de qualquer aparelhos eletrônicos, tais como agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, tablets, ipod, pendrive, smartphones, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, MP3 player, relógios de qualquer espécie (digitais, com banco de dados, analógicos, de bolso e etc.) e outros equipamentos similares, boné, gorro, chapéu, óculos de sol, bem como protetores auriculares e fones de ouvido.
- 9.** Os **02** (dois) últimos candidatos deverão permanecer em sala até que o último deles termine e entregue a prova. Esses candidatos deverão assinar o campo correspondente na ATA DE SALA.
- 9.1.** Caso algum destes candidatos insista em sair do local de aplicação antes de autorizado pelo fiscal de aplicação, será lavrado Termo de Ocorrência, assinado pelo candidato e testemunhado pelo candidato restante, pelo fiscal de aplicação da sala e pelo Coordenador da unidade de provas, para posterior análise pela **Comissão do Concurso**.
- 10.** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de

afastamento do candidato da sala de prova e não será permitida a permanência de acompanhantes nos locais designados.

10.1. No caso de candidata lactante, não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata. A criança deverá permanecer em local designado, acompanhada de familiar ou terceiro, adulto responsável, indicado pela candidata.

10.2. O acompanhante que ficará responsável pela criança se submeterá a todas as normas constantes no **Edital** do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular, bem como deverá apresentar um dos documentos previstos no Edital para acessar e permanecer no local designado.

10.3. Caso não haja a presença de acompanhante responsável (maior de idade) pela criança, a candidata não realizará a respectiva etapa do Processo Seletivo Simplificado, ficando, automaticamente, ausente no certame.

10.4. Nos horários de amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal não havendo prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova.

11. A condição de saúde do candidato, no dia da aplicação da prova, será de sua exclusiva responsabilidade.

11.1. Ocorrendo alguma situação de emergência, o candidato será encaminhado para atendimento médico local. A equipe de coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo o apoio que for necessário.

11.2. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, este não poderá retornar ao local de prova, sendo eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

12. Reserva-se ao Coordenador do Processo Seletivo Simplificado designado pela **GLOBAL CONCURSOS**, o direito de excluir da sala e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras, e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.

13. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

14. Os candidatos deverão observar, também, as normas e os procedimentos para a realização da prova, estabelecidos no Edital de Abertura N° 01/2020, do Processo Seletivo Simplificado e suas retificações (quando houver), disponibilizado no endereço eletrônico da **GLOBAL CONCURSOS** (www.globalconcursos.org.br).

São Paulo, 30 de janeiro de 2020

Escola: E.E. CARDEAL LEME

Endereço: Rua Independência, s/nº - Centro

Período da Tarde - Abertura dos Portões 12:00h

Cargo: Mediador Presencial

Nº INSC	CANDIDATO	RG	Sala
3476	ADILSON JOÃO ANSELMO	243005908	Sala 1
5022	ALESSANDRA JOANA TESTI SOUZA	290835185	Sala 1
5327	ALEXANDRE RODRIGUES CAJUELA	266720845	Sala 1
4433	ANA PAULA LEMOS DA SIL DOS SAN	572848985	Sala 1
5199	CARLA TEIXEIRA MINATO	455868050	Sala 1
2887	CRISTIANE CARVALHO MARTINS FERNANDES	338466204	Sala 1
3480	DANIEL INVALIDI RUBIANO	440898973	Sala 1
4416	DIMAS PEREIRA	333630798	Sala 1
4179	DOUGLAS GOULART LOPES	414831895	Sala 1
2836	EDEL APARECIDO BARBOZA	419141728	Sala 1
3684	EDWIL TOMAZ FUMAGALLI JUNIOR	246985458	Sala 1
3679	ELIANDRO BRANDÃO SPADA	324794058	Sala 1
5609	ELIEBER BRAGATTI DE SOUZA	249736329	Sala 1
5511	FABIANO LOVERBECK CREMONIN	401072940	Sala 1
4968	FLAVIANA DE FREITAS OLIVEIRA	487168148	Sala 1
5607	FREDERICO ADIB NOSSA GARCIA	341280288	Sala 1
5080	GEISA SIMPLÍCIO DE OLIVEIRA PAZZOTI	16395267	Sala 1
4034	GUILHERME BUGATTI DOS SANTOS	415136672	Sala 1
4780	ISA VANNUCCHI DE ALMEIDA SANTOS	169332238	Sala 1
5233	JOAO ROBERTO FANHANI FILHO	430345781	Sala 1
4516	JOSÉ RICARDO SAMPAIO SOUZA	1790621	Sala 1
3150	JULIANA JODAS	440991109	Sala 1
2777	KARLA APARECIDA DE OLIVEIRA	455057771	Sala 1
4154	LAURA BEATRIZ ALVES	459672551	Sala 1
1667	LILIAN CARLA VANI DA SILVA	41465674x	Sala 1
5562	LUCILENE DOS REIS BARROS FERREIRA	425399849	Sala 1
2254	LUCÉLIO ROBERTO ALVES	213736639	Sala 1
1785	LUDMILA NEVES TURCHIARI FORESTI	43581638x	Sala 1
4450	LUIS CARLOS VEITAS JUNIOR	333628986	Sala 2
3186	MARCELO CARLOS BENITEZ DOS SANTOS	409420670	Sala 2
3890	MARCIANA CATANHO	275575123	Sala 2
3819	MARCIO MARTINS DEMETRIO	488516961	Sala 2
3477	MARCOS HENRIQUE CAMPETTI	292471245	Sala 2
4897	MARIA ANDREIA ROSSAFA	299568660	Sala 2
5643	MARIA CAROLINE PEREIRA	42517699x	Sala 2

5296	MARIANNY SILVA CANEDO	5202259	Sala 2
5024	MELISSA CARLA VIRIATO MENDES	268489178	Sala 2
3309	NAYARA APARECIDA LEITE POLIZELI	479096946	Sala 2
5250	NEUZA MARIA GONÇALVES CALENTI	212354899	Sala 2
4194	PAULA CAROLINE LOPES CUSTODIO	481086523	Sala 2
5120	PRISCILA FRANCISCA DA SILVA	403050479	Sala 2
2482	RICARDO FRANCISCO FRANCO	420158911	Sala 2
2518	ROBERTO TEIXEIRA DE LIMA	22620831	Sala 2
4606	RODRIGO ANANIAS DA SILVA SOUZA	45470611x	Sala 2
5190	ROSIMEIRE APARECIDA MONTEIRO SILVEIRA	404183475	Sala 2
4096	ROSIMEIRE FARINELLI	25301282X	Sala 2
4639	SANDRA CATALANO GONÇALVES	185501692	Sala 2
1818	VINICIUS GUIRALDELLI BARBOSA	401204534	Sala 2
5702	VINICIUS ORTOLAN	136934821	Sala 2
4752	WLADEN LUCIANO IGLESIAS	20351607	Sala 2
3137	ÉRIKA FERNANDA REZENDES TADA	001790328	Sala 2

Cargo: Supervisor de Conteúdo - Linguística, Letras e afins;

Nº INSC	CANDIDATO	RG	Sala
5132	GABRIELA ANDRADE DE OLIVEIRA	477551257	Sala 2

Cargo: Supervisor de Conteúdo - Matemática, Estatística, Física e afins;

Nº INSC	CANDIDATO	RG	Sala
4383	LIBERTO DE ANUNCIAÇÃO MARCOLINO POMBAL	536048885	Sala 2

Cargo: Supervisor de Curso - Licenciatura em Letras

Nº INSC	CANDIDATO	RG	Sala
4952	ISABELLE RUIZ PAGGIORO SESSINO TOLEDO BARBOSA	396214964	Sala 2

Cargo: Supervisor de Mediador - Engenharia Mecânica; Engenharia de Produção; Engenharia Elétrica

Nº INSC	CANDIDATO	RG	Sala
5721	ALESSANDRO DOS SANTOS RIBEIRO	420452916	Sala 2